

— *DIÁRIO* —
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE

DECRETO

- DEC. Nº 6.639- CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE- ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (18ª CNS)
- 16- DEC. EXONERAÇÃO- SEGOV-ANTONIO DOS SANTOS FILHO.....
- 17- DEC. NOMEAÇÃO-SEGOV -VITORIO REIS NASCIMENTO

OUTROS

- 4ª_CONV_PSS_001-2026-SEDUC-PROF_EDUC_INFANTIL_ANOS_INICIAIS
- REGISTRO_DE_DESISTENCIAS_E_NAO_COMPARECIMENTOS-1ª_E_2ª_CONV-22_05_2026

CREENCIAMENTO

- 9ª RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) OU INDEFERIDOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA,.....

RESOLUÇÃO

- RESOLUCAO 005 2026 CMDCA



DEC. Nº 6.639- CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE- ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (18ª CNS)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.639/2026.

“CONVOCA A 10ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE- ETAPA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (18ª CNS), MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito de Alagoinhas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde tem como objetivos:

I - debater os eixos da Conferência com enfoque no tema “Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”;

II - reafirmar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), da universalidade, da integralidade e da equidade, da descentralização, da regionalização e da participação social para garantia da centralidade da saúde como direito humano fundamental e dever do Estado, com a definição de políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, as Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990, e a Lei Complementar nº 141/2012;

III - fortalecer a democracia sanitária no Brasil, por meio da ampliação e qualificação da participação social, do controle social e da transparência pública, assegurando que a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de saúde sejam orientados pela soberania popular, pela justiça social e pela efetivação do direito fundamental à saúde, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação do SUS;

IV - formular diretrizes e propostas para subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais (PPA) e dos Planos de Saúde, nas esferas nacional e estadual para o período de 2028 a 2031, bem como a revisão dos Planos Municipais de Saúde vigentes no período de 2026 a 2029;

V - garantir a relevância da participação popular e do controle social, inclusive em seus aspectos legais, como instrumentos de formulação, fiscalização e deliberação das políticas públicas de saúde, assegurada ampla representação da sociedade em todas as etapas da 18ª CNS;

VI - analisar os impactos das políticas econômicas, fiscais, orçamentárias e



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

tributárias sobre o financiamento do SUS, enfatizando a transparência, a equidade e a justiça fiscal, em especial na execução orçamentária e financeira das despesas provenientes de emendas parlamentares na saúde;

VII - debater, formular e deliberar diretrizes para a valorização do trabalho em saúde, com a garantia de condições dignas de trabalho, vínculos laborais protegidos, remuneração justa, saúde e segurança no trabalho e respeito aos direitos trabalhistas das pessoas trabalhadoras da saúde, como elementos indissociáveis da efetivação do direito fundamental à saúde- debater e propor estratégias para a preparação e resposta do Estado brasileiro às emergências sanitárias, epidemias e pandemias;

VIII - debater e pensar sobre as pautas climáticas como tema relevante e intersetorial na agenda da saúde e os impactos a curto, médio e longo prazo na vida das pessoas e das comunidades;

IX - garantir a integração das agendas ambiental e climática às políticas públicas de saúde, reconhecendo a intersetorialidade como elemento estruturante da promoção da saúde no SUS;

X - construir mobilização permanente e estratégias de monitoramento e avaliação das deliberações da 18ª CNS, articulando-as com as deliberações da 6ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (6ª CNSI), da 17ª CNS, da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (5ª CNSM), da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES) e da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT), visando à efetivação de direitos e ao fortalecimento da democracia sanitária.

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se no dia 01/07/2026, em Alagoinhas /BA, com o tema: “**Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil**”.

Art. 2º- A 10ª Conferência Municipal de Saúde, Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º- O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º- As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 22 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



16- DEC. EXONERAÇÃO- SEGOV-ANTONIO DOS SANTOS FILHO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

**“FAZ EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o Senhor **ANTONIO DOS SANTOS FILHO**, no Cargo de Gerente Distrital CC-3, da Diretoria de Articulação, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Governo, de acordo com o Art. 13, da Lei Complementar nº. 007/03, nomeado através do Decreto S/N de 17 de março de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 21 de maio de 2026.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



17- DEC. NOMEAÇÃO-SEGOV -VITORIO REIS NASCIMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/N

**“FAZ NOMEAÇÃO PARA CARGO EM
COMISSÃO”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor **VITORIO REIS NASCIMENTO**, no Cargo de Gerente Distrital CC-3, da Diretoria de Articulação, do Quadro de Cargos em Comissão da Secretaria Municipal de Governo, para exercer as competências dispostas no Art. 11 da Lei Complementar nº 179/2025, no horário referido no § 1º. do Art. 21 da Lei Complementar nº 007/03, com direito aos vencimentos previstos no art. 32 da Lei Complementar nº 179/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 22 de maio de 2026.

**GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO**



4º_CONV_PSS_001-2026-SEDUC-PROF_EDUC_INFANTIL_ANOS_INICIAIS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINS

4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026-SEDUC

Os candidatos abaixo listados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado instituído pelo Decreto Nº 6.561/2026, de 28 de janeiro de 2026 e homologado pelo Decreto infra citado, deverão comparecer **impreterivelmente, às 07h30min, na data estabelecida nessa convocação, com a documentação exigida para a sua admissão**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoins Velha – Alagoins/BA.

Conforme o Edital do PSS 001/2026, item 14.1, os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter a Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
 - c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
 - d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos quando for o caso);
 - e) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
 - f) Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;
 - g) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função pleiteado;
 - h) Declaração de não acumulação ilegal de cargo ou função, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.
- 14.2. Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação original juntamente com a Avaliação Médica Admissional, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, munidos de original e cópias da seguinte documentação:
- a) RG e CPF;
 - b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - c) Registro no PIS/PASEP;
 - d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso);
 - e) Comprovante de residência atual;
 - f) Carteira de reservista (para sexo masculino);
 - g) Diploma de Graduação de acordo com a exigência deste Edital;
 - h) Certificado de Nível Médio ou Nível Técnico de acordo com a exigência deste Edital;
 - i) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência na função pleiteada;
 - j) Para Educador Social de Capoeira, Teatro/Dança, Música e Esportes: Certificado ou Declaração de Mestre/Mestra ou Monitor emitido por associações, ligas e federações ou outras entidades na área pretendida conforme Edital;**
 - k) Declaração de não acumulação ilegal de cargo ou função, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;
 - l) Laudo Médico ou Declaração Médica para pessoas com deficiência, conforme este Edital;
 - l) Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota;
 - m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO;
 - n) Entregar duas fotos recentes 3X4;
 - o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;
 - p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade.

14.3. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 14.1 e 14.2.

15.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial do município no portal eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alagoins> e na página <https://pge.selecao.net.br>.

15.7. O candidato aprovado e classificado será convocado para a assinatura do contrato através de publicação no Diário Oficial do Município pelo portal eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alagoins>.

15.8. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida a ordem de classificação.

15.10. Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela Lei Municipal Nº 1379/2001 e Lei Nº 2901/2026, que instituiu o prazo máximo para contratação temporária de servidores, já considerado eventual prorrogação de contrato, para o máximo de 2 (dois) anos, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo prazo.

15.12. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer deste Processo Seletivo Simplificado, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a entrada em exercício da função, excluírá o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.

Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa e à Instrução Normativa, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoins.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>. Nesse mesmo link, encontra-se a **Declaração de Idoneidade**, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória.

Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoins.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

4ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC

Certificação Digital: LVOA3C4M-DI4IXVTX-X5ZUQJ2A-OK9I8UYA

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/alagoins>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

Observações importantes

1. O atendimento iniciar-se-á às oito horas da manhã, por ordem de chegada. O candidato, ao chegar, receberá uma senha.
2. As declarações deverão estar preenchidas pelo próprio candidato.
3. Visando agilizar o atendimento, a documentação deverá estar organizada na mesma ordem do site oficial da Prefeitura.
4. É de responsabilidade do candidato verificar, antes da entrega para conferência, se toda a documentação está de acordo com o solicitado em sua convocação.
5. Para a conferência, deverão ser apresentados original e cópia da documentação.
6. A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional é obrigatória. Ele deverá ser emitido por um médico do trabalho.
7. Quando da apresentação da documentação, o candidato receberá uma declaração para abertura de conta no Bradesco. Após a entrega da conta, o candidato será encaminhado para a finalização dos procedimentos administrativos na Secretaria Municipal de Educação.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Decreto de Homologação Nº 6.618/2026, de 24 de abril de 2026, publicado no DO em 24 de abril de 2026.

Documentos específicos: Diploma do Curso de Pedagogia e Histórico Escolar Acadêmico.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Nº	CLAS	INSC.	NOME	ATENDIMENTO	
1	41ª	2019	ADRIELLE SANTANA DE JESUS	28 de maio	QUINTA
2	42ª	88	TAILE SCHRAMM SOUSA	28 de maio	
3	43ª	1714	GEISIELE SILVA SANTOS	28 de maio	
4	44ª	43	MARY RITA DA SILVA TEIXEIRA RODRIGUES	28 de maio	
5	45ª	1955	MARIA EDJANE MENESES FEITOSA	28 de maio	
6	46ª	1461	ELENICE ALVES NUNES	28 de maio	
7	48ª	130	VALDICELIA SANTOS SANTANA	28 de maio	
8	50ª	181	JUCINEIDE MARIA NASCIMENTO SACRAMENTO CALDAS	28 de maio	
9	51ª	1888	ZENAIDE BARBOSA DA SILVA	28 de maio	
10	52ª	1928	LUCINEIDE DE SOUZA	28 de maio	

Documentos específicos: Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota; Diploma do Curso de Pedagogia e Histórico Escolar Acadêmico.

COTA CN - CANDIDATA NEGRA - MULHERES 25%					
Nº	CLAS	INSC.	NOME	ATENDIMENTO	
1	41ª	563	MARIA ALEXANDRA DOS REIS DA PAIXÃO	29 de maio	SEXTA
2	42ª	2025	PATRICIA DANTAS DOS SANTOS	29 de maio	
3	43ª	579	JAMILE SANTOS SACRAMENTO	29 de maio	
4	44ª	1093	SILVANA DE JESUS SANTOS ALMEIDA	29 de maio	
5	45ª	1057	JOSUELA DA SILVA OLIVEIRA	29 de maio	

4º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

6	46ª	1119	DIANINE SANTOS MOURA	29 de maio	
---	-----	------	----------------------	------------	--

Alagoinhas, 22 de maio de 2026

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica

4º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026-SEDUC



REGISTRO_DE_DESISTENCIAS_E_NAO_COMPARECIMENTOS-1ª_E_2ª_CONV-22_05_2026



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Alagoinhas
Secretaria Municipal da Administração e Inovação Tecnológica
Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Coordenação de Concursos, Seleções e Estágio

ATO ADMINISTRATIVO

Registro de Desistências e Não Comparecimentos – PSS 001/2026-SEDUC

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, por meio da Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e para fins de publicidade, transparência e controle, em atendimento à Resolução TCM/BA nº 1.488/2024,

TORNA PÚBLICO o registro das ocorrências relativas às convocações realizadas no âmbito do Processo Seletivo da Secretaria Municipal da Educação, conforme relação nominal abaixo.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DESISTÊNCIA E NÃO COMPARECIMENTO

Ampla Concorrência

1. **Larissa Rolim Borges Paluch**, inscrição nº 2896, classificada em 1º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
2. **Elenildo Jesus da Cruz**, inscrição nº 1307, classificado em 2º lugar, convocado na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
3. **Edna Gomes de Oliveira**, inscrição nº 2629, classificada em 3º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
4. **Joana Angélica Costa dos Santos Ramos**, inscrição nº 1479, classificada em 6º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
5. **Gizely de Araujo Pires Santos**, inscrição nº 2773, classificada em 15º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
6. **Andressa Nathielle da Costa Batista**, inscrição nº 1251, classificada em 16º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
7. **Alda Maria Araujo de Oliveira**, inscrição nº 446, classificada em 19º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.



8. **Marta Mascarenhas Santos Silva**, inscrição nº 2432, classificada em 21º lugar, convocada na 2ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
9. **Jucimara Rocha Mendes**, inscrição nº 1964, classificada em 33º lugar, convocada na 2ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.

PcD - Pessoa com Deficiência

10. **Jedean de Oliveira Salomão**, inscrição nº 1653, classificado em 1º lugar, convocado na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.

Cotas Raciais - Mulheres 25%

11. **Cleide Dias Cardoso**, inscrição nº 2869, classificada em 14º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
12. **Gilvanesia Cerqueira Gomes**, inscrição nº 263, classificada em 17º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
13. **Sueli dos Santos Teixeira**, inscrição nº 625, classificada em 25º lugar, convocada na 1ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
14. **Silene Dis Santos Silva**, inscrição nº 1149, classificada em 31º lugar, convocada na 2ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.
15. **Soraia Soares da Silva**, inscrição nº 1820, classificada em 35º lugar, convocada na 2ª convocação – Desistência caracterizada por não comparecimento para entrega de documentos.

Alagoinhas – BA, 22 de maio de 2026.

Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
Secretaria Municipal da Administração e Inovação Tecnológica
Prefeitura Municipal de Alagoinhas



9ª RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) OU INDEFERIDOS(AS) INSCRITOS(AS) PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

9ª RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) DEFERIDOS(AS) OU INDEFERIDOS(AS) INSCRITOS(AS) NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) E/OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA, CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, POR CARGO E ORDEM DE INSCRIÇÃO.

PSF/ APS – MÉDICO(A) CLÍNICO(A) 20 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3563/2025	GAMELEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	
2	3707/2025	MARIANA MACIEL PORTELA	INDEFERIDO	f) g) h) i) p)
3	3780/2025	M M PORTELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	a) b) m) e)

PSF/ APS – MÉDICO(A) 40 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3301/2025	DLIC MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	
2	3134/2025	SACRAMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	k) a) b) e)
3	3137/2025	GIORA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	k) a) b) e)
4	3169/2025	FAMILIA SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI	INDEFERIDO	l) m) e)
5	3191/2025	DANIELA NASCIMENTO MEDICINA HUMANIZADA LTDA	INDEFERIDO	h) k) l) m) e) Anexo VII
6	3195/2025	SALES SANTANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	l) m) a) e)
7	3215/2025	INTEGRALE MED LTDA	INDEFERIDO	h) j) l) m) d) e) f) Anexo VII
8	3220/2025	LUZIA FERNANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	k) b) d) e) f) Anexo II, III, IV, V, VI, VII
9	3250/2025	IFS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	j) l) m) e) Anexo VII
10	3257/2025	ANDRES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	d) e)
11	3284/2025	IFS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	j) l) m) a) e)
12	3408/2025	IG SOARES LTDA	INDEFERIDO	e) a) e)
13	3413/2025	FAMILIA SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI	INDEFERIDO	l) m) a) e)
14	3525/2025	MATHEUS FREITAS MEDEIROS EIRELI	INDEFERIDO	l) m) a)
15	3534/2025	GILMAR SANTOS OLIVEIRA JUNIOR LTDA	INDEFERIDO	k) l) m) a) b) e)
16	3571/2025	VAIOM SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	h) l) m) e)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

17	3575/2025	A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	l) m) e)
18	3699/2025	MARIANA MACIEL PORTELA	INDEFERIDO	q)
19	3702/2025	MARIANA MACIEL PORTELA	INDEFERIDO	q)
20	3772/2025	M M PORTELA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	a) b) q) e)

POLICLÍNICA - PSQUIATRA - 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	4377/2025	CLINICA MEDICA BRITO LTDA	INDEFERIDO	c) e)

POLICLÍNICA - AMB. PSIC. - PSQUIATRA PERITO - 06 HORAS SEMANAIS

ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3129/2025	AGAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	l) m) a) e) f) Anexo VII
2	3208/2025	LD SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	b) d) k) l) m)
3	4371/2025	LD SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	b) d) k) l) m)

POLICLÍNICA - MÉDICO (A) PEDIÁTRA 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	2945/2025	CLINICANDO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	l) m) e)

POLICLÍNICA - GERIATRA 12 HORAS SEMANAIS

ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	2828/2025	IMID INSTITUTO DE MEDICINA DO IDOSO	INDEFERIDO	l) m)

POLICLÍNICA - PNEUMOLOGISTA - 12 HORAS SEMANAIS

ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	4423/2025	TAMILES TEIXEIRA BARROSO OLIVEIRA	INDEFERIDO	j)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

CAPS - PSQUIATRA - 12 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3163/2025	ALMEIDA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	INDEFERIDO	k) l) m) a) c) e)
2	3172/2025	FAMILIA SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI	INDEFERIDO	l) m) a)
3	3193/2025	JAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	b) a)
4	3270/2025	M LIFE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	e) e)
5	3428/2025	FAMILIA SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI	INDEFERIDO	l) m) a)
6	3557/2025	MARIA LUISA VICHI DE SAMPOS FARIA	INDEFERIDO	d) k) l) m) a) b)
7	4468/2025	GUSTAVO DE J. SILVA	DEFERIDO	

VIGILÂNCIA - MÉDICO(A) VETERINÁRIO (A) - 20 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3304/2025	RILARY PENALVA CARVALHO	DEFERIDO	

POLICLÍNICA - AMB. PSQUIATRA - 12 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3429/2025	FAMILIA SERVIÇOS EM SAUDE EIRELI	INDEFERIDO	l) m) a)

POLICLÍNICA - GINECOLOGISTA OBSTETRA - 12 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	2889/2025	CLINICA MEDICA HM MERCURI LTDA	INDEFERIDO	h) l) m) d) e) f) Anexo II, III, IV, V, VI. VII

UNIDADE MÓVEL - CLÍNICO GERAL - 30 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3756/2025	MARIANA MACIEL PORTELA	INDEFERIDO	k) q)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

SAMU - SOCORRISTA - 24 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3247/2025	ISABELLA MACEDO	INDEFERIDO	a) b) c) d) e) f) g) h) i) j) k) l) m) / a) b) c) d) e) f) Anexo II, III, IV, V, VI, VII
2	3530/2025	MBS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	a)
3	3553/2025	CFAPINTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	k) a) d) e)

POLICLÍNICA - GASTROENTEROLOGISTA - 12 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	4415/2025	ALEXANDRE JORGE DE CASTRO CORRÊA	INDEFERIDO	Anexo VI
2	6282/2025	SOUZA CORDEIRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	d) f) e)

POLICLÍNICA - MÉDICO (A) OFTALMOLOGISTA - 8 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	3574/2025	PHILIPPE IGLESIAS FROES SILVA	INDEFERIDO	a) b) c) j) k)
2	4373/2025	CIRO DE FRANCA COIMBRA ROCHA	DEFERIDO	
3	4446/2025	ERGOMED ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA	DEFERIDO	

POLICLÍNICA - ENDOCRINOLOGISTA - 12 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	4470/2025	NUCLEO DE ENDOCRINOLOGIA SANDRA JAQUEIRA LTDA	INDEFERIDO	e)
2	4452/2025	NUCLEO DE ENDOCRINOLOGIA SANDRA JAQUEIRA LTDA	INDEFERIDO	d) k) a) b) c) d) e) f) Anexo II, III, IV, V, VI, VII
3	4335/2025	NUCLEO DE ENDOCRINOLOGIA SANDRA JAQUEIRA LTDA	INDEFERIDO	d) a) e) f) Anexo II, III, IV, V, VI, VII



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

POLICLÍNICA - CARDIOLOGISTA - 12 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	6278/2025	RESIDENCE INTERNAÇÃO E TRANSPORTE DOMICILIAR LTDA	INDEFERIDO	d) e)
2	7407/2025	IS CARDIO INSTITUTO DE SAUDE CARDIOVASCULAR	INDEFERIDO	b) e) l) m) a) e)
3	7249/2025	FABRICIO OLIVEIRA DA CRUZ PEREIRA	INDEFERIDO	b) d) e) l) m) a) c) e) f)
4	7286/2025	JOSE CARLOS ANDRADE FILHO	INDEFERIDO	b) p)
5	7255/2025	CARDIOHOME CLINICA CARDIOLOGICA EIRELI	INDEFERIDO	h) j) a)

SAMU - MÉDICO (A) SOCORRISTA - 12 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	4424/2025	ALMEIDA SOLUÇÕES MEDICAS LTDA	DEFERIDO	
2	4429/2025	T & G ASSISTENCIA MEDICA LTDA	DEFERIDO	

CEREST - MÉDICO (A) DO TRABALHO- 20 HORAS SEMANAIS				
ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	2871/2025	FABIANA NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	k) l) m) a) c) e)
2	2969/2025	W HENRIQUE SANTOS SEVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	f) g) h) i) j) k) l) m) b) c) d) e)
3	4408/2025	JOANA DE MATTOS BASTOS LTDA	INDEFERIDO	c)
4	4409/2025	JOANA DE MATTOS BASTOS LTDA	INDEFERIDO	c)
5	4469/2025	JOANA DE MATTOS BASTOS LTDA	INDEFERIDO	c)
6	4451/2025	WISDOM SGE BA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	c) e)
7	6228/2025	WENDELL NOGUEIRA PINTO	INDEFERIDO	b) d) k) l) m) a) b) c) d) e) f)
8	6245/2025	SUELI PEREIRA DOS SANTOS PALMEIRA	INDEFERIDO	b) d) e) f) g) h) i) j) k) l) m) / a) b) c) e) f)
9	6287/2025	MEGA - SOCIEDADE MEDICA LTDA	DEFERIDO	
10	6870/2025	CARLOS FERNANDO DE SA SANTANA	INDEFERIDO	c) r) Anexo II, III, IV, V, VI, VII



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOAS
Secretaria Municipal de Saúde

11	6915/2025	IS CARDIO INSTITUTO DE SAUDE CARDIOVASCULAR	INDEFERIDO	b) e) l) m) a) e)
12	7223/2025	GABRIEL MELO SERVIÇOS MÉDICOS	DEFERIDO	
13	7278/2025	DUOMED SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	INDEFERIDO	b) l) m) c) e)

CAPS - CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	2766/2025	JOÃO VICTOR ALCANTARA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO	
2	2971/2025	AB MEDICINA E SAUDE LTDA	INDEFERIDO	e)
3	3293/2025	IFS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	j) l) m) a) e)
4	3472/2025	CLINBERT - CLINICA MEDICA SANTANA BETILLA LIMITADA	DEFERIDO	
5	6234/2025	WENJDELI NOGUEIRA PINTO	INDEFERIDO	b) d) e) k) l) m) a) b) c) d) e)
6	6931/2025	TIAGO MORAIS DE SOUZA	INDEFERIDO	f) g) h) k) l) Anexo IV e V
7	7209/2025	PREVENT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	k) l) m) a) c) d) e) f)
8	7213/2025	PREVENT MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	k) l) m) a) c) e)
9	7257/2025	E S B SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	e)

POLICLÍNICA - CLÍNICO GERAL - 20 HORAS SEMANAIS

ITEM	Nº DO PROCESSO	NOME DO CANDIDATO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	STATUS DO CREDENCIAMENTO	ITENS PENDENTES
1	2790/2025	RAFAEL DE SANTANA SILVA / F R SERVIÇOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO	
2	2801/2025	J FIERRE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	e)
3	2863/2025	FAIANA NOGUEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	l) m) a) e)
4	2976/2025	AB MEDICINA E SAUDE LTDA	INDEFERIDO	e)
5	3224/2025	LUZIA FERNANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	d) e)
6	3454/2025	TVS CUIDADOS LTDA	INDEFERIDO	e)
7	3715/2025	MARIANA MACIEL PORTELA	INDEFERIDO	q)
8	4349/2025	MATHEUS CANA BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO	a) e)
9	4467/2025	DANIELA NASCIMENTO MEDICINA HUMANIZADA LTDA	INDEFERIDO	h) k) l) m) c) e)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Saúde

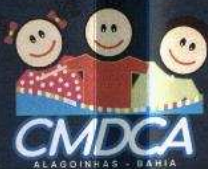
- Da decisão de deferimento ou indeferimento do credenciamento, proferida pela Comissão de credenciamento da Secretária Municipal de Saúde, caberá recurso através do e-mail recurso.credenciamento@sesau.alagoinhas.ba.gov.br junto à Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município, conforme item 5.6 do edital.

Alagoinhas, 22 de maio de 2025

Comissão de Credenciamento SESAU



RESOLUCAO 005 2026 CMDCA



(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

RESOLUÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre o resultado preliminar/final da habilitação das organizações da sociedade civil inscritas no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoinhas – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALAGOINHAS – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei Municipal nº 2.671/2023, o Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e a Resolução CMDCA nº 02/2026, que instituiu a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição das organizações da sociedade civil,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, publicidade, transparência, participação social e controle democrático na composição dos Conselhos de Direitos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade do processo eleitoral das organizações da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoinhas – CMDCA;

CONSIDERANDO a análise documental realizada pela Comissão Eleitoral, observando os critérios previstos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026;

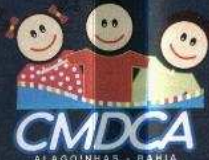
CONSIDERANDO que as organizações inscritas atenderam aos requisitos legais, documentais e regimentais previstos para habilitação no processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar/final da etapa de habilitação das organizações da sociedade civil inscritas no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoinhas – CMDCA.

Art. 2º Após análise da documentação apresentada pelas organizações inscritas, ficam consideradas **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** as seguintes organizações da sociedade civil:

"A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos"



(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

Nº	Organização da Sociedade Civil	CNPJ	Situação
01	Pastoral do Menor de Alagoinhas	16.130.585/0001-02	Habilitada
02	Associação Pestalozzi de Alagoinhas	13.341.359/0001-74	Habilitada
03	Associação de Pais e Amigos do Autista de Alagoinhas - AMA	29.346.901/0001-11	Habilitada
04	APAE de Alagoinhas	01.124.459/0001-60.	Habilitada
05	Projeto Tambores Abençoados Alagoinhas Bahia	27.189.613/0001-75	Habilitada
06	Instituto Brasileiro Pró-Educação, Trabalho e Desenvolvimento – ISBET	43.126.366/0001-14	Habilitada
07	Projeto F5	60.540.806/0001-02	Habilitada

Art. 3º Não houve organizações da sociedade civil inabilitadas na presente etapa de habilitação do processo eleitoral.

Art. 4º Nos termos do Edital de Chamamento Público nº01 /2026, *fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis* para apresentação de recursos administrativos, contados a partir da publicação desta Resolução.

Art. 5º Os recursos eventualmente apresentados deverão:

- I – Ser protocolados dentro do prazo previsto;
- II – Ser formalizados por escrito;
- III – Conter fundamentação objetiva;
- IV – Estar assinados pelo representante legal da organização.

Art. 6º Decorrido o prazo recursal e após análise da Comissão Eleitoral, será publicado o resultado final da habilitação das organizações da sociedade civil aptas a participar da Assembleia de Eleição do CMDCA.

Art. 7º A Comissão Eleitoral poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares, quando necessário, visando assegurar a legalidade e a transparência do processo eleitoral.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observando a legislação vigente, o edital do processo eleitoral e os princípios da administração pública.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos"



(75) 3422-8611
cmdcaconselho18@gmail.com
Casa dos Conselhos – Rua Castro
Leal, 135. Centro. Alagoinhas-BA.

Alagoinhas/BA, 22 de maio de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Ana Karine Andrade

Ana Karine Andrade

Bruno Vinicius Almeida Furtado

Bruno Vinicius Almeida Furtado

Vanderlon Santana de Araujo

Vanderlon Santana de Araujo

Homologo a Resolução nº 005/2026, de 22 de maio de 2026, para que surta seus efeitos legais.

A Informação e o Conhecimento Constroem Direitos Coletivos